

Adorou a ideia mas não tem recursos próprios?



Fique atento às Bolsas Andifes/Santander!!!

Iniciativa pioneira no Brasil que oferece oportunidades de desenvolvimento para estudantes de graduação com condições socioeconômicas desfavoráveis e desempenho acadêmico destacado. As bolsas de estudo têm duração de um semestre, para que o aluno possa realizar intercâmbio cultural em universidades do Norte ao Sul do Brasil. O valor total da bolsa é de R\$ 3.000,00 (paga em 5 parcelas de R\$ 600,00).



Equipe da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG)

Pró-Reitor
Fábio Luiz Wankler

Diretora de Assuntos Acadêmicos
Sandra Vanessa da Silva Teixeira

Diretora de Assuntos Pedagógicos
Elenize Cristina Oliveira da Silva

Técnicas em Assuntos Educacionais
Leonice Ferreira Morais
Lúcia de Fátima de Souza Resplandes
Suellen da Silva Chaves
Leidejane Machado Sá

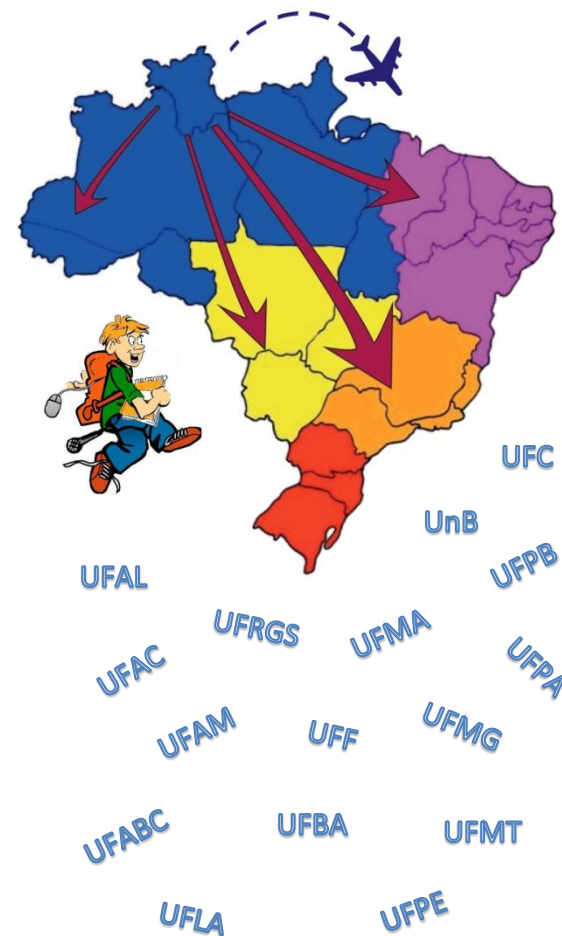
Estatístico
Claudomiro Rego

Secretária Executiva
Dâmaris Cardoso de Sousa

Informações

Site da PROEG: <http://www.proeg.ufrr.br>
daa.proeg@ufrr.br / 3621-3116

Programa de Mobilidade Acadêmica



Você sabia que um aluno de graduação da UFRR pode estudar em outra Universidade Federal por até 3 semestres?

O PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA contempla aluno regularmente matriculado em curso de graduação de universidade federal que tenha concluído pelo menos vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem e que tenha no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade. O aluno participante terá vínculo temporário com a universidade receptora, dependendo, para isto, da existência de disponibilidade de vaga e das possibilidades de matrícula na(s) disciplina(s) pretendida(s).

Site da Andifes sobre Mobilidade Acadêmica:
www.andifes.org.br/?page_id=16



Veja o passo-a-passo para fazer a mobilidade acadêmica

1º

O aluno preenche o requerimento e o plano de estudos (disponíveis em www.proeg.ufrr.br), anexa as ementas das disciplinas que pretende cursar na IFES receptora e dá entrada no protocolo, que encaminhará para a PROEG.

2º

A PROEG analisa a documentação, verifica se o acadêmico atende aos requisitos previstos no Convênio Andifes de Mobilidade Acadêmica. Em caso afirmativo, encaminha para a coordenação do curso, que analisará a equivalência entre as disciplinas do curso e aquelas que o aluno pretende cursar na IFES receptora.

3º

Após a análise, a coordenação devolve a documentação para a PROEG, juntamente com a análise do colegiado do curso, indicando se é favorável ou não à participação do aluno no programa de mobilidade, além de parecer sobre a equivalência das disciplinas.



4º

A PROEG envia um ofício apresentando o aluno à IFES receptora, com toda a documentação anexa (requerimento do aluno, parecer da coordenação, histórico do DERCA, cópia do RG e CPF, etc).

5º

A IFES receptora responde através de ofício se aceita ou não o aluno.

6º

Caso o aluno seja aceito, a PROEG informa ao aluno e ao DERCA (que colocará no sistema a situação do aluno – “em mobilidade”).